



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.572 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de agosto de 2013, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%
ADEBERSON MARTUCCI
ADEMIR SILVA
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES
AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA
ALCIR CATARINO BRUNCA
ALDETE ALVES ANDRADE
ANA CRISTINA VICENTIN
ANA MARIA FARINHA
ANDREA REGINA DOS SANTOS
ANDREIA BORGES
ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA
ANGELA APARECIDA DE MELO
APARECIDO OSVALDO MORETO
AUGUSTO ANGELO
CATARINO GERMANO
COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO
DALVA DA COSTA POLIZEL
DANNIANI MILANI DE SOUZA
DIVA DE FATIMA BALDINI
DONIZETE APARECIDO FERRARI
DORALICE SANTA PACHECO FELIPE
ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA
FRANCISCO ESTEVAM NETO
GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO
GERSON DE CAMPOS
GISELE DA SILVA
HELIO RAMOS SCOBARE
HILDA MARTINS VASCONCELOS
INES PINHOTE MANDUCA

HORAS EXTRAS 50%
IRACI ANTONIA GALHEGO
IVONE MARIA NUNES
JAIR CARLOS DE MELO
JOSE APARECIDO DA ROCHA
JOSE CARLOS FIGUEIROBA
JOSE ROBERTO MADOGGIO
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO
JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES
LAUDINE AMADEI
LAURITA DA SILVA NUNES
LEIA ERNESTINA DE SOUSA
LUCIANA ANDRADE FAUSTINO
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA MADOGGIO PRINCIPE
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA
MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO
MARIA HELENA GONÇALVES
MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
MARIANA CANHOTO DE ARAUJO
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MARTA LAURENCIO DE MATOS
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS
MILTON TASHIRO
MOACIR APARECIDO DA SILVA
NAIR COSTA CASSITTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

HORAS EXTRAS 50%
NEUSA DE SOUZA PEREIRA
NILTON DONIZETE FARINHA
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
PETERSON LOURENÇÃO
PRISCILA COELHO DE SOUZA
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
REGINALDO REINALDO
RICARDO DE LIMA FERREIRA
ROBERTO LUIZ DA COSTA
ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES
ROSINEIA TAIPO MOTA
SANDRA REGINA CRUZ
SANDRO EDWARD BASAGLIA

HORAS EXTRAS 50%
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA
SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA
SILVANA RODRIGUES CRUZ
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA
SUELI BARBOSA BALDINI
SUELI FONTES
SUZANA DA SILVA LEONARDO
TALITA DAYANE DA CRUZ
VALCILENE RODRIGUES
VALDIR FERRARI
WALDEMAR TRAVALINI
WILSON CAMPOS
ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA

HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS
ADEMAR PEREIRA MARQUES
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA
ADEMIR DA SILVA
ADILSON RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE
ALEX ROGERIO DA SILVA
ANA MARIA FARINHA
ANDREA REGINA DOS SANTOS
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS DA COSTA
BENEDITO BARBOSA FERREIRA
CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO
CLAUDECI BATISTA BORGES
CLOVIS DONIZETE GONCALVES
DANNIANI MILANI DE SOUZA
DORIVAL MOREIRA
EDSON ALFARO
EMERSON MARTINS BEZERRA
FRANCISCO ESTEVAM NETO
GERALDO APARECIDO BARBOSA
HELIO RAMOS SCOBARE
JAIR CARLOS DE MELO
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA
JORGE BIRELO
JOSE AFONSO LOPES
JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO

HORAS EXTRAS 100%
JOSE CARLOS DO CARMO
JOSE DE OLIVEIRA
JOSE DO CARMO DE SOUZA
JOSE FERRAZ
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
JULIO CESAR CARVALHO
JURACI FERREIRA BEZERRA
JURANDIR VICTORINO SABINO
LAURO DO PRADO
LEO LEMANA
MARCIO ANTONIO VIEIRA
MARCOS FLORISVALDO MACEDO
MARIO CASSITA
MARLENE APARECIDA G CARVALHO
MIGUEL MARTINS
MOACIR MARTUCCI
MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES
OZORIO MOTA
PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES
PAULO SERGIO DA SILVA
REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO
ROBERTO PEREIRA
RUDIMAR FAUSTINO
SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
SUELI BARBOSA BALDINI
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
WANDERLEY SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
